

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PARECER PRÉVIO Nº. 298/24

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos documentos contidos no Processo nº. 203.645/24, referente à Prestação de Contas do Município de Castro, relativa ao exercício financeiro de 2023, onde foi proferido e devidamente publicado o Parecer Prévio nº.298/24, e, tendo em vista o Voto proferido pelo Conselheiro Relator, Sr. Augustinho Zucchi, onde concluiu, ao final: “Emitir Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do senhor **ÁLVARO TELLES**, relativas ao exercício de 2023.”, resolvem manter o posicionamento, opinando pela regularidade das contas.

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento aguarda as reuniões de praxe desta Comissão para então elaborar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitará que sejam oficiados aos interessados, Sr. Álvaro Telles e Sr. Miguel Zahdi Neto para que, se assim o desejarem, apresentem suas manifestações no prazo de 15 (quinze) dias (após a elaboração do Decreto Legislativo).

É o parecer.

Castro, 08 de outubro de 2.024.

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan de Souza Flugel
Membro

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Jonathan Barros
Membro “ad hoc”